

ATA DA 101ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 29 dias do mês de abril de 2021, realizou-se a 101ª Reunião Ordinária, através do aplicativo “Microsoft Teams” e transmitida ao vivo para a população em geral pelo serviço de streaming (YouTube) disponibilizado no site da CTLU (Reuniões 2021), nos termos da Portaria nº 17 complementada pela Portaria nº 19/2020/SMDU.G. 01) Viviane Stankevicius Urioste Magalhães, Presidente da Câmara Técnica de Legislação Urbanística declarou aberta a sessão às 14h15min e iniciou a reunião na presença de **09** (nove) representantes do Poder Público e **04** (quatro) representantes da Sociedade Civil, que compuseram o plenário virtual, a saber, pelo Poder Público: **Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL 1)**, Guilherme Henrique Fatorelli Del’arco (titular); **Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL 2)**, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca (titular); **Secretaria do Governo Municipal (SGM)**, Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho (titular); **Secretaria Municipal de Justiça (SMJ)**, Maria Lúcia Palma Latorre (suplente); **Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB)**, Aline de Oliveira Silva (suplente); **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB)**, Márcia Tieko Omoto Yamaguchi (titular); **Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes (SMT)**, Fátima de Cássia Brasil Vieira (titular); **Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA)**, Christiane de França Ferreira (titular); **São Paulo Urbanismo (SP Urbanismo)**, Rita de Cássia Guimarães Sylvestre Gonçalves (titular) e pela Sociedade Civil: **Conselho Brasileiro de Construção Sustentável (CBCS)**, Luciana Lins Nascimento (titular); **Instituto dos Arquitetos do Brasil – Departamento de São Paulo (IAB-SP)**, Natasha Mincoff Menegon (titular); **Setor Empresarial 2**, Adriana Blay Levisky (titular); **Setor Empresarial 3**, Andy Alexandre Gruber (titular). **02)** Também estavam presentes acompanhando a reunião, a representante suplente da **São Paulo Urbanismo (SP Urbanismo)**, Rosana Yamaguti e o representante suplente da **Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes (SMT)**, Tácito Pio da Silveira. **03)** Em seguida, a Presidente, Viviane Stankevicius Urioste Magalhães, deu posse aos representantes da SMSUB e do IAB-SP, conforme segue: **Portaria SGM 95, publicada em 25/03/2021**, Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB, Titular: TATIANE FELIX LOPES, Suplente: ALINE DE OLIVEIRA SILVA e **Portaria SGM 106, publicada em 10/04/2021**, SEGMENTO

ACADÊMICO E TÉCNICO PROFISSIONAL, ENTIDADE: INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL – DEPARTAMENTO DE SÃO PAULO, Suplente: CAROLINA HELDT D'ALMEIDA, bem como a ciência da Ata da 38ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de março de 2021. **04)** A Presidente, Viviane Stankevicius Urioste Magalhães, então prosseguiu e passou a análise dos processos em pauta. **05) PROCESSO SEI nº 8310.2018/0002275-9;** Interessado: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - AMLURB; Local: Rua São Leandro, altura do nº 204, Distrito de Cachoeirinha, Subprefeitura da Casa Verde; Assunto: Cessão de Área / Pedido de implantação de Ecoponto, atividade classificada como INFRA-6. Após debates, a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.CTLU/011/2021**, nos seguintes termos: A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU/SMUL, em sua 101ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de abril de 2021, por **10 votos favoráveis**, a saber: pelo Poder Público: **SMUL 1**, Guilherme Henrique Fatorelli Del'arco (titular); **SMUL 2**, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca (titular); **SGM**, Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho (titular); **SMJ**, Maria Lúcia Palma Latorre (suplente); **SMSUB**, Aline de Oliveira Silva (suplente); **SIURB**, Márcia Tieko Omoto Yamaguchi (titular); **SMT**, Fátima de Cássia Brasil Vieira (titular); **SVMA**, Christiane de França Ferreira (titular) e pela Sociedade Civil: **CBCS**, Luciana Lins Nascimento (titular); **IAB-SP**, Natasha Mincoff Menegon (titular), e **03 abstenções**, a saber: pelo Poder Público: **SP-URBANISMO**, Rita de Cássia Guimarães Sylvestre Gonçalves (titular) e pela Sociedade Civil: **SETOR EMPRESARIAL 2**, Adriana Blay Levisky (titular) e **SETOR EMPRESARIAL 3**, Andy Alexandre Gruber (titular), à vista da Informação SMDU/DEUSO/DNUS Nº 037255062, com as ressalvas apresentadas em plenário, que trata sobre o pedido de implantação de Ecoponto, atividade classificada como INFRA-6 - Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, de acordo com o inciso VI do art. 106 da Lei nº 16.402/16 e Anexo Único do Decreto nº 57.378/16, em Leito de Via Pública, afetado como tal, localizado na Rua São Leandro, altura do nº 204, entre as ruas Manoel Coelho e Antônio Rates, Subprefeitura da Casa Verde. Considerando o inciso II do art. 107 da Lei nº 16.402/16 e o interesse e a ciência sobre a localização do equipamento pela AMLURB, órgão municipal competente, **DELIBERA**, que o "Ecoponto São Leandro", conforme documentos apresentados pela Subprefeitura da Casa Verde, pode ser implantado no trecho de via acima indicado, desde que haja sua prévia desafetação e sejam atendidos os parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo, e incomodidade previstos em AI, conforme Quadro 3 e Quadro 4B da Lei nº 16.402/16, devendo ser obtida a necessária autorização do Poder Público Municipal e observada a legislação própria, as competências estabelecidas quanto aos impactos de vizinhança e ambiental e demais

disposições legais pertinentes. **06) PROCESSO SEI nº 6056.2020/0000540-2** Interessado: REVERSA LOG LOCAÇÕES EIRELI; Local: Rua Augusto Ferreira de Moraes, 293, Bairro Socorro, Subprefeitura Capela do Socorro; Auto de Licença de Funcionamento - INFRA-6: Assunto: Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – CNAE 38.11-4-00 – Coleta de Resíduos Não Perigosos. Após debates, a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.CTLU/012/2021**, nos seguintes termos: A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU/SMUL, em sua 101ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de abril de 2021, por **12 votos favoráveis**, a saber: pelo Poder Público: **SMUL 1**, Guilherme Henrique Fatorelli Del'arco (titular); **SMUL 2**, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca (titular); **SGM**, Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho (Titular); **SMJ**, Maria Lúcia Palma Latorre (suplente); **SMSUB**, Aline de Oliveira Silva (Suplente); **SIURB**, Márcia Tiekko Omoto Yamaguchi (titular); **SMT**, Fátima de Cássia Brasil Vieira (titular); **SVMA**, Christiane de França Ferreira (titular); **SP-URBANISMO**, Rita de Cássia Guimarães Sylvestre Gonçalves (titular) e pela Sociedade Civil: **CBCS**, Luciana Lins Nascimento (titular); **SETOR EMPRESARIAL 2**, Adriana Blay Levisky (titular); **IAB-SP**, Natasha Mincoff Menegon (Titular), e **01 abstenção**, a saber: pela Sociedade Civil: **SETOR EMPRESARIAL 3**, Andy Alexandre Gruber (titular), à vista da Informação SMUL/DEUSO/DNUS Nº 040216077, referente ao pedido de Auto de Licença de Funcionamento da empresa REVERSA LOG LOCAÇÕES EIRELI para a instalação da atividade principal CNAE “38.11-4-00 – Coleta de resíduos não perigosos”, enquadrada como atividade INFRA-6: Gestão integrada de Resíduos Sólidos, conforme o inciso VI do artigo 106 da Lei nº 16.402/2016 e o Anexo Único do Decreto nº 57.378/2016, e a atividade secundária CNAE 77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes”, classificada como “Aluguel de veículos, móveis, máquinas ou outros equipamentos pesados” que pode ser enquadrada como nR1-15: Serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de pequeno porte, nR2-12: Serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de médio porte ou nR3-6: Serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de grande porte, dependendo da área construída computável, segundo o Anexo Único do Decreto nº 57.378/2016 e os artigos 98, 99 e 100 da Lei nº 16.402/2016, no imóvel de cerca de 3.600,00m², formado pelos contribuintes 093.067.0016-4 e 093.067.0069-5, inserido em Zona Centralidade – ZC e no Perímetro de Qualificação Ambiental - PA-4, conforme Mapas 1 e 3 da Lei nº 16.402/16, e na Macroárea de Estruturação Metropolitana – Arco Jurubatuba, segundo os Mapas 2 e 2A da Lei nº 16.050/2014, e considerando o inciso II do art. 107 da Lei nº 16.402/2016, o Anexo Único do Decreto nº 57.378/2016 e as manifestações de

SMUL/PLANURBE e da AMLURB, órgão competente, **DELIBERA** que as atividades de CNAE “38.11-4-00 – Coleta de resíduos não perigosos” – INFRA-6: Gestão integrada de Resíduos Sólidos e a atividade secundária CNAE 77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes”, classificada como “Aluguel de veículos, móveis, máquinas ou outros equipamentos pesados” que pode ser enquadrada como nR1-15: Serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de pequeno porte, nR2-12: Serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de médio porte ou nR3-6: Serviços de armazenamento e guarda de bens móveis de grande porte, dependendo da área construída computável, segundo o Anexo Único do Decreto nº 57.378/2016 e os artigos 98, 99 e 100 da Lei nº 16.402/2016, podem ser instaladas no imóvel de cerca de 3.600,00m², formado pelos contribuintes 093.067.0016-4 e 093.067.0069-5, inseridos em Zona Centralidade – ZC e no Perímetro de Qualificação Ambiental - PA-4, segundo a Lei nº 16.402/2016, e na Macroárea de Estruturação Metropolitana – Arco Jurubatuba, segundo a Lei nº 16.050/2014, atendidos os parâmetros de uso, ocupação do solo e incomodidade de todos os quadros da Lei nº 16.402/2016, devendo ser obtida a necessária autorização do Poder Público Municipal e observadas a legislação própria e as demais disposições legais pertinentes. **07) Encerramento:** Às 15h04min, a Senhora Presidente, Viviane Stankevicius Urioste Magalhães, agradeceu a todos e encerrou a reunião. **Entidades Ausentes**, a saber: Poder Público: **Secretaria Municipal de Cultura (SMC)**, Marcos Cartum (titular) e Ricardo Aguillar da Silva (suplente); Sociedade Civil: **Viva Pacaembu por São Paulo**, Ana Paula Benfati Verdasca dos Santos (titular) e Mariana Ferraz Kastrup (suplente); **Setor Empresarial 1**, Larissa Garcia Campagner (titular) e Gianfranco Vannucchi (Suplente); **Setor Acadêmico**, Ricardo da Silva Bernabé (titular) e Viviane Manzione Rubio (Suplente); **Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CADES)**, Alessandro Luiz Oliveira Azzoni (titular) e (suplente a ser indicado); **Conselho Participativo Municipal (CPM 1)**, Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (titular) e (suplente a ser indicado); **Conselho Participativo Municipal (CPM 2)**, Nielson Fortunato Souza dos Santos (titular) e (suplente a ser indicado).

PRESIDÊNCIA

VIVIANE STANKEVICIUS URIOSTE MAGALHÃES
PRESIDENTE

APOIO

SECRETARIA EXECUTIVA DA CTLU

TALITA VEIGA CAVALLARI FONSECA
SECRETARIA EXECUTIVA

ENTIDADES PRESENTES

(COM DIREITO A VOTO)

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL 1

GUILHERME HENRIQUE FATORELLI DEL'ARCO
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL 2

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
TITULAR

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

ANTONIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA – SMJ

MARIA LÚCIA PALMA LATORRE
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB

ALINE DE OLIVEIRA SILVA
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB

MÁRCIA TIEKO OMOTO YAMAGUCHI
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES - SMT

FÁTIMA DE CÁSSIA BRASIL VIEIRA
TITULAR

TÁCITO PIO DA SILVEIRA
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA

CHRISTIANE DE FRANÇA FERREIRA
TITULAR

SÃO PAULO URBANISMO – SP-URBANISMO

RITA DE CÁSSIA G. S. GONÇALVES
TITULAR

ROSANA YAMAGUTI
SUPLENTE

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
SEGMENTO DE MOVIMENTOS SOCIAIS E DE BAIRRO

CONSELHO BRASILEIRO DE CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL – CBCS

LUCIANA LINS NASCIMENTO
TITULAR

SEGMENTO ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL
INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL (IAB-SP)

NATASHA MINCOFF MENEGON
TITULAR

SETOR EMPRESARIAL 2

ADRIANA BLAY LEVISKY
TITULAR

SETOR EMPRESARIAL 3

ANDY ALEXANDRE GRUBER
TITULAR